



REGIONAL
ENGLISH
LANGUAGE
OFFICE



CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

Edital ARI nº081/2022

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS AO *COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE (CCI) PROGRAM 2023 – 2024*, OFERECIDO PELO ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA).

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência - no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a pré-seleção de alunos das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo, para participarem do Processo de Seleção do Programa "*Community College Initiative (CCI)*", edição 2023 – 2024.

As condições para a indicação dos alunos são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa pertence ao Departamento de Estado dos Estados Unidos e procura fomentar o entendimento mútuo entre os cidadãos dos Estados Unidos e os cidadãos dos países participantes da CCI. O Programa não se caracteriza como uma graduação acadêmica em uma instituição específica.

1.2. O Programa oferece bolsas de estudo em Faculdades Comunitárias (*Community Colleges*) pelo período de 1 (um) ano acadêmico nos EUA para estudantes de Cursos Superiores em áreas específicas.

(Fonte: <https://www.nvcc.edu/ccip/program.html>)

1.3. O Programa incentiva uma aprendizagem holística e troca de experiências e se concentra em cinco pilares: acadêmico, voluntariado, estágio, intercâmbio cultural e plano de liderança e ação. Oferece aos participantes um programa acadêmico, desvinculado de diploma de graduação, em uma faculdade da

www.cps.sp.gov.br



REGIONAL
ENGLISH
LANGUAGE
OFFICE



CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

comunidade americana, projetado para desenvolver as habilidades técnicas dos participantes em campos aplicados, melhorar suas capacidades de liderança e fortalecer sua proficiência na língua inglesa, além de possibilitar oportunidades de estágios profissionais, aprendizagem de serviços e engajamento comunitário.

1.4. Os participantes podem obter um certificado acadêmico em sua área de estudo ou completar cursos que sejam relevantes para seus objetivos profissionais. Desta maneira, combinarão os cursos acadêmicos ou profissionais com experiências práticas por meio de estágios ou aprendizagem de serviços que os ajudarão a desenvolver suas habilidades e capacidades profissionais. Os certificados não estão disponíveis para todos os programas em todos os campi e dependem de múltiplos fatores, incluindo o nível de inglês do participante.

1.5. A eventual emissão de certificado será de responsabilidade da instituição de destino norte-americana. No caso de recebimento de certificado, o aproveitamento de estudos deverá ser solicitado pelo aluno junto à coordenação do curso da Fatec, após o seu retorno.

1.6. Os estudantes pré-selecionados pela ARInter serão submetidos a um processo de seleção interna dos Consulados e Embaixadas dos EUA no Brasil e, posteriormente, uma seleção em Washington junto com a Community College parceira.

Parágrafo Único: A Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS ficará responsável apenas pela indicação de 08 candidatos pré-selecionados pelos critérios de seleção deste edital ao Consulado Americano em São Paulo, ficando o referido Consulado responsável por dar continuidade ao Processo de Seleção e pela realização do Programa.

2. DAS BOLSAS

2.1. A bolsa de estudos cobre todas as despesas básicas de chegada e permanência nos Estados Unidos durante todo o período de duração do Programa; suporte para emissão do visto J-1, passagem aérea de ida e de volta do país de

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



REGIONAL
ENGLISH
LANGUAGE
OFFICE



CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

origem para a instituição anfitriã, mensalidades e taxas universitárias obrigatórias, hospedagem e refeições, subsídio básico para livros e despesas acessórias, cobertura limitada de acidentes e doenças em conformidade com o visto J-1, e atividades de desenvolvimento pessoal e profissional.

2.2. O início do intercâmbio está previsto para julho de 2023.

2.3. A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados **não** cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte).

3. ÁREAS DE ESTUDO:

O Programa *Community College Initiative (CCI)* oferece possibilidades de estudos nas seguintes áreas. Para mais informações sobre as áreas de estudo, acesse o link: **[FIELDS OF STUDY SHEETS.zip](#)**.

- Agricultura
- Engenharia Aplicada
- Gestão Empresarial /Administração
- Educação Infantil
- Tecnologia da Informação (TI)
- Mídia Digital, Jornalismo e
- Comunicação
- Serviços Sociais, Saúde e Segurança Pública
- Gestão de Turismo e Hospitalidade

Para mais informações sobre o programa:

-  **CCI Website:** www.nvcc.edu/ccip
-  **CCI Blog:** <https://blogs.nvcc.edu/ci/>
-  **CCI YouTube:** www.youtube.com/cciprogram
-  **CCI Facebook:** www.facebook.com/cciprogram
-  **CCI Twitter:** www.twitter.com/cciprogram
-  **CCI Instagram:** www.instagram.com/cciprogram

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



REGIONAL
ENGLISH
LANGUAGE
OFFICE



CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para candidatar-se e participar do processo seletivo, o estudante deverá atender aos seguintes critérios:

- 4.1. Ser aluno regularmente matriculado e em situação 'em curso', 'exercício domiciliar' ou 'em curso com AE¹'.
- 4.2. Não estar em situação 'trancado' ou em 'mobilidade estudantil'.
- 4.3. **Estar cursando, no 2º semestre de 2022, o 2º ou 3º semestre** de qualquer curso oferecido pela FATEC e ter Percentual de Progressão (PP2) correspondente a esses semestres.
- 4.4. Ter nacionalidade brasileira.
- 4.5. Ter 18 anos ou mais em 1 de julho de 2023.
- 4.6. Atender aos requisitos mínimos de proficiência no idioma Inglês – pontuação mínima: 420 no teste TOEFL (Observação: para se inscrever em cursos com crédito em um campo acadêmico de estudo, o candidato deve atender aos requisitos mínimos de idioma da faculdade anfitriã - geralmente 500 no teste TOEFL ou pontuações equivalentes em outros testes padronizados. Para aqueles que não comprovarem esse nível de proficiência, um treinamento é disponibilizado. Os participantes com uma pontuação abaixo de 500 devem ter interesse em fazer aulas de inglês com o foco acadêmico principal; eles terão acesso muito limitado aos cursos em sua área de estudo. Todos os participantes serão testados novamente na chegada às instituições anfitriãs. O resultado do teste no campus anfitrião será a pontuação usada para determinar as colocações no curso.)
- 4.7. Atender a todos os requisitos da Embaixada / Consulado ou Comissão dos EUA;
- 4.8. Ser elegível para um visto J-1 dos EUA e atender às condições do programa para manter esse status.
- 4.9. Estar disposto e fisicamente apto para completar o programa em sua totalidade,

¹ AE = *Aproveitamento de estudos.*

² PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

incluindo atividades ou viagens que podem ser programadas em qualquer dia da semana, possivelmente incluindo de manhã cedo ou à noite.

- 4.10.** Estar preparado para dividir acomodações e se ajustar a práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.
- 4.11.** Ter mostrado comprometimento com atividades extracurriculares e ligadas à comunidade.
- 4.12.** Estar interessado em aprender sobre os Estados Unidos, sua história e seu governo.
- 4.13.** Ser maduro, responsável, independente, confiante, flexível, tolerante, atencioso e curioso.
- 4.14.** Estar disposto e apto a participar de um programa acadêmico intensivo e atividades de serviço comunitário.
- 4.15.** Ter desempenho acadêmico elevado e constante, a ser atestado por meio de notas, prêmios e recomendações de professores.
- 4.16.** Comprometer-se em retornar ao seu país de origem, Brasil, logo após a conclusão do programa nos EUA.
- 4.17.** Ter disponibilidade para começar o programa de intercâmbio acadêmico nos EUA em julho de 2023.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** Os candidatos interessados em participar da pré-seleção e que cumprirem os requisitos do item 4 deste edital, deverão se inscrever **até às 23h59 do dia 23 de dezembro de 2022**, seguindo as orientações:
- 5.2. Acessar o portal da ARInter:** <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>.
- 5.3.** Preencher e submeter integralmente a ficha de inscrição do referido edital.
- 5.4.** Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição.

www.cps.sp.gov.br



REGIONAL
ENGLISH
LANGUAGE
OFFICE



CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

5.5. Preencher o formulário e **enviar os seguintes documentos** para a ARInter pelo link: <https://forms.gle/HdixdF6dYxcLqRrn9>

5.5.1 APPLICATION FORM e CERTIFICATION STATEMENT (disponível no link: [APPLICATION FORM e APPLICATION CERTIFICATION STATEMENT](#)).
Preencher TODOS os campos e assinar a última página.

5.5.2 Carta de referência de um professor ou professor orientador que ateste seu desempenho e potencial acadêmico, habilidade de liderança, contribuições significativas com a turma ou comunidade universitária e interesse nos Estados Unidos.

5.5.3 Diploma do Ensino Médio: cópia do diploma do ensino médio do candidato, com uma tradução em inglês (tradução simples – não é necessária tradução juramentada).

5.5.4 Histórico Escolar: cópia do histórico do candidato do último ano de estudo concluído (graduação), com uma tradução em inglês (tradução simples).

5.5.5 Resultados de teste de proficiência em inglês, se disponíveis: fornecer relatório oficial da pontuação no teste de inglês comprovante de proficiência na língua inglesa (TOEFL IBT, TOEFL ITP, Duolingo, ou outros certificados emitidos por escolas de idiomas).

5.5.6 Passaporte Internacional, se disponível: fornecer uma cópia da página de dados do seu passaporte. Se você ainda não possui um passaporte internacional, é altamente recomendável que você inicie o processo de solicitação (incluindo a obtenção de quaisquer documentos locais necessários), uma vez que se pode levar um tempo significativo para obtenção deste documento.

5.5.7 Declaração e Histórico Médico: histórico médico pessoal com informações sobre tipo sanguíneo, alergias, doenças, cirurgias, imunizações e resultados de exames e testes físicos. Também pode incluir informações sobre medicamentos tomados, dietas e hábitos de saúde.

Parágrafo único: Os candidatos deverão ler atentamente as instruções contidas no [APPLICATION FORM e APPLICATION CERTIFICATION STATEMENT](#) antes de preencher e submeter o envio via Google Forms.

5.6. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são

www.cps.sp.gov.br



REGIONAL
ENGLISH
LANGUAGE
OFFICE



CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo.

5.7. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão, ausência de documentação ou informações equivocadas.

5.8. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das **Fatecs Guaratinguetá e São Paulo**, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria acadêmica.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão constituída especificamente para esse processo seletivo.

6.2. Deferimento ou Indeferimento das inscrições conforme requisitos do item 4.1 ao 4.5 deste Edital.

6.3. Participarão da primeira fase do processo de pré-seleção todos os candidatos que enviarem os documentos exigidos no edital, como consta no item 5.

6.4. Serão pré-selecionados 08 (oito) estudantes de Fatec que atendam aos itens 4.1 ao 4.5 e 5 deste Edital.

6.5. A **primeira fase** da seleção consistirá da classificação dos alunos com candidatura deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017. Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao aluno com idade mais elevada.

6.6. Para a classificação dos inscritos na primeira fase, serão utilizados os índices obtidos na data de 26 de dezembro de 2022, fornecidos pelo Sistema Acadêmico da Unidade.

www.cps.sp.gov.br



REGIONAL
ENGLISH
LANGUAGE
OFFICE



CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

- 6.7.** O critério de desempate será a data de nascimento, dando prioridade ao aluno com maior idade.
- 6.8. Serão convocados para a segunda fase os 16 (dezesseis) primeiros estudantes**, classificados em ordem decrescente pelo índice de intercâmbio, para a entrevista oral em inglês.
- 6.9.** Os alunos classificados a partir do 17º lugar permanecerão em lista de espera, que será mantida por excesso de zelo, em caso de necessidade de utilização, relacionada ao objeto deste Edital, por desistência de alunos, demanda da organização do Programa por mais indicações ou por outros motivos de força maior.
- 6.10.** A segunda fase da pré-seleção será uma **entrevista, realizada por meio de vídeo conferência, de até 30 minutos**, por comissão avaliadora nomeada pela ARInter que atribuirá nota de 1 a 10 à proficiência na língua inglesa em expressão e compreensão oral em inglês. Serão indicados para o Consulado dos EUA os 8 (oito) alunos com as maiores notas da 2ª fase (entrevista).
- 6.11.** Esta chamada interna é uma pré-seleção, em que os estudantes do CEETEPS concorrerão com estudantes de outras partes do Brasil.

7. DO CRONOGRAMA*

ETAPA	DATA
Prazo para inscrição. 1. Inscrição Portal ARInter: https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/ 2. Envio da documentação indicada no item 5.5 pelo formulário: https://forms.gle/HdixdF6dYxclQrRn9	Até as 23h59 do dia 23/12/2022
Divulgação lista de classificados para a segunda fase de seleção.	A partir de 05/01/2023
Segunda Fase de seleção: entrevista virtual (via Teams) oral em inglês com os 16 primeiros classificados, que serão convocados por e-mail.	09/01/2023 e 10/01/2023

www.cps.sp.gov.br



REGIONAL
ENGLISH
LANGUAGE
OFFICE



CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

Divulgação de resultados	11/01/2023
Prazo para envio de recursos – Anexo 1 via mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	12/01/2023
Devolutiva de recursos	13/01/2023
Envio das indicações dos 8 alunos pré- selecionados para o Consulado dos EUA em São Paulo, pela ARInter.	13/01/2023

***Cronograma sujeito a alterações.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital o aluno será desclassificado do processo de seleção e da participação no programa;

8.2 O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

8.3 A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail e acompanhamento de sua correspondência;

8.4 A não entrega da documentação solicitada, seja parcial ou total, bem como o descumprimento de alguma fase desclassificará o candidato do processo seletivo ao qual se refere este edital e a ARInter fará chamada do aluno subsequente respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse edital;

8.5 O aluno ao efetuar sua inscrição manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.

8.6 Não poderão participar desse processo seletivo candidatos que tenham sido contemplados com bolsas de intercâmbio promovidas pela ARInter, no ano de 2022.

www.cps.sp.gov.br



REGIONAL
ENGLISH
LANGUAGE
OFFICE



CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8.7 Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados pelo e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1 A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo 09 de dezembro de 2022.

Prof.^a Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Centro Paula Souza

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

www.cps.sp.gov.br



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
CPF nº _____, estudante da Fatec
_____, candidato(a) do
processo seletivo do Edital ARI 081/2022, venho por meio deste apresentar o seguinte
recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que
seja reconsiderado)

Local e data: _____

Assinatura do estudante: _____